

Projeto de Lei nº. 111/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 216.286,26 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia projeto onde solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 216.286,26 destinados ao pagamento de despesas com a merenda escolar, sendo tal valor correspondente aos meses de julho e agosto de 2009. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2º do projeto e provêm da mesma Secretaria.

Não existem impedimentos à aprovação do Projeto em estudo.

É o parecer.

Castro, 15 de setembro de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548